



Universidade Federal de Uberlândia  
**Curso de Graduação em Pedagogia a Distância**  
**FACED/CEaD/UAB**

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Contato: pedistancia@faced.ufu.br  
 Campus Santa Mônica Uberlândia/MG – CEP: 38.400-902



## EDITAL UFU/ 021 /2011

### PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO(A)

O Centro de Educação a Distância (CEaD) da Universidade Federal de Uberlândia, em parceria com a Faculdade de Educação (FACED), amparados no artigo 248 das Normas de Graduação abre inscrições para o processo seletivo de estagiário (a), para atuação no curso de Pedagogia a Distância.

#### 1. DAS VAGAS:

<b>Para estudantes dos cursos</b>	<b>Vagas para estágio</b>	<b>Local do estágio</b>
1.1. Licenciaturas	03 (três), sendo duas vagas para o período da manhã e uma para o período da tarde	Faculdade de Educação – Bloco G, sala IG132
1.2. Administração, Economia, Ciências Contábeis, Gestão da Informação e Licenciaturas	02 (duas), sendo uma vaga para o período da manhã e uma vaga para o período da tarde	01 vaga - Faculdade de Educação – Bloco G, sala IG132, Campus Santa Mônica  01 vaga – Centro de Educação a Distância - Bloco 1S, Campus Santa Mônica

#### 2. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- Realização de encaminhamentos administrativos e operacionais do curso de Pedagogia
- Controle de material de consumo e apoio na logística
- Digitação de textos em diferentes editores de texto
- Elaboração de planilhas eletrônicas
- Atendimento telefônico
- Realização de procedimentos necessários para o levantamento e organização de informações relativas à avaliação e acompanhamento da prática pedagógica.
- Colaborar nas atividades administrativas e pedagógicas da coordenação do curso de Pedagogia a distância.

#### 3. DO PERFIL DO CANDIDATO

1. Disponibilidade 20 horas semanais,



Universidade Federal de Uberlândia  
**Curso de Graduação em Pedagogia a Distância**  
**FACED/CEaD/UAB**

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Contato: pedistencia@faced.ufu.br  
Campus Santa Mônica Uberlândia/MG – CEP: 38.400-902



---

2. Conhecimentos básicos em:  
Informática (uso de editor de texto, planilha eletrônica) e boa capacidade de comunicação

- a) Ter disponibilidade de 20 horas semanais, com 4 horas por dia;
- b) Ter capacidade organizacional;
- c) Ter bom relacionamento pessoal;
- d) Ser criativo, proativo e comprometido com o trabalho;
- e) Ter conhecimento médio a avançado do Pacote Office (Windows, Word e Excel).

#### **4. DAS INSCRIÇÕES:**

- 4.1. As inscrições serão realizadas no período de 09/08/2011 à 24/08/2011 na Secretaria do curso de Pedagogia da FACED, na sala 1G 132 - Campus Santa Mônica, no período matutino entre 8h e 12h ou no período vespertino entre 13h 30min e 17h30min.
- 4.2. O edital será divulgado pelo prazo mínimo de 15 dias nos locais de acesso a possíveis interessados.
- 4.3. O período de inscrição será de 15 dias, entre a abertura e o encerramento e não coincidente com o período de férias escolares.
- 4.4. Haverá um intervalo de 15 (quinze) dias entre o dia do encerramento das inscrições e a data da prova
- 4.5. O prazo das inscrições poderá ser prorrogado a critério da Coordenação do curso de Pedagogia a distância FACED/CEaD.
- 4.6. Poderão se inscrever alunos cursando a partir do 1º ano ou 2º semestre do curso de graduação. Porém, na data da contratação, o candidato aprovado deverá estar cursando a partir do 2º ano ou 3º semestre do curso.
- 4.7. Será admitida a inscrição por terceiros, mediante procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.
- 4.8. Haverá reserva do percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas em cada processo seletivo para as pessoas portadoras de deficiência, desde que as atividades de estágio sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, a ser comprovada mediante laudo médico original.



Universidade Federal de Uberlândia  
**Curso de Graduação em Pedagogia a Distância**  
**FACED/CEaD/UAB**

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Contato: pedistencia@faced.ufu.br  
Campus Santa Mônica Uberlândia/MG – CEP: 38.400-902



---

4.9. Será admitida apenas a inscrição e contratação de alunos oriundos da instituição de ensino superior denominada Universidade Federal de Uberlândia.

## 5. DOS DOCUMENTOS

5.1. Para realizar a inscrição, o (a) estudante candidato(a) deverá entregar os seguintes documentos (em envelope identificado com nome e área da vaga de estágio):

- 5.1.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida (conforme anexo I)
- 5.1.2. Grade horária preenchida (conforme anexo II)
- 5.1.3. Quadro de compatibilidade horária (conforme anexo III)
- 5.1.4. Declaração expedida pela coordenação do curso informando que o aluno está regularmente matriculado no curso, indicando o ano ou semestre que está cursando
- 5.1.5. Histórico escolar atualizado com coeficiente de rendimento acadêmico (CRA)
- 5.1.6. Cópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Estudante da UFU
- 5.1.7. Cópia do CPF
- 5.1.8. *Curriculum Vitae* com cópia dos documentos comprobatórios
- 5.1.9. Comprovante militar (reservista), quando for o caso

## 6. DA SELEÇÃO E DAS PROVAS

6.1. A seleção do estagiário constará de análise da documentação entregue na inscrição e de prova com questões de múltipla escolha e dissertativas, conforme conteúdo disponível no programa (Anexo IV).

6.1.1. Na análise da documentação entregue durante a inscrição, será **desclassificado** o candidato que não atender aos itens obrigatórios constantes no perfil indicado.

6.2. Haverá prova de Português com 05 questões, de múltipla escolha, valendo 01 ponto cada. Prova para todas as vagas.



Universidade Federal de Uberlândia  
**Curso de Graduação em Pedagogia a Distância**  
**FACED/CEaD/UAB**

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Contato: pedistencia@faced.ufu.br  
Campus Santa Mônica Uberlândia/MG – CEP: 38.400-902



- 
- 6.3. Haverá prova sobre as Normas de Graduação com 05 questões, de múltipla escolha, valendo 01 ponto cada. Prova para todas as vagas.
  - 6.4. Haverá prova específica da área da Educação e Administração, com uma questão aberta, seguida de arguição oral sobre um caso real. A prova valerá 5 pontos e será avaliada segundo os seguintes critérios: pertinência do planejamento ao tema proposto (1,5 ponto), coerências das idéias (1,5 ponto), e articulação da solução dada ao caso apresentado (2,0 pontos).
  - 6.5. O candidato que não obtiver pelo menos 50% dos pontos na prova será automaticamente desclassificado.
  - 6.6. As provas, salvo por motivo de força maior, serão realizadas no dia **08 de setembro de 2011** em local e horário a serem divulgados na Secretaria do curso de Pedagogia, na sala 1G132 - Campus Santa Mônica.
  - 6.7. A critério da Coordenação do curso de Pedagogia/CEaD, a data da prova poderá ser remarcada. Caso ocorra, será divulgada nova data na Divisão de Estágio Bloco 1A sala 216 - Campus Santa Mônica.
  - 6.8. O tempo de realização das provas será de 1 (uma) hora. O candidato deverá apresentar-se no local de realização das provas com 30 minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica azul, comprovante de inscrição e documento de identidade. O local onde será realizada a prova será fechado 15 minutos antes do horário marcado para o início das provas, e os candidatos que chegarem após este prazo não poderão ter acesso à sala e serão eliminados automaticamente do processo seletivo.
  - 6.9. Não serão permitidos o uso de celulares e outros aparelhos eletrônicos, ou qualquer outra espécie de consulta. Eventual consulta implicará na anulação da prova do candidato que assim proceder. Também não será admitida qualquer comunicação entre os candidatos, sendo automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que assim proceder.
  - 6.10. Em caso de empate, a ordem de classificação será estabelecida atentando-se para as maiores notas obtidas, na ordem seguinte:
    - 6.10.1. Prova específica de Educação e Administração
    - 6.10.2. Prova múltipla escolha - questões de Língua Portuguesa



---

### 6.10.3. Prova múltipla escolha - questões de Normas de Graduação

- 6.11. Permanecendo o empate, terá preferência o candidato que estiver cursando o período menos avançado.
- 6.12. Caso, após adoção dos critérios acima, persista o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

## 7. DO RESULTADO

- 7.1. O gabarito será afixado, oportunamente, no mural do Setor de Estágio (Bloco 1A, Sala 216, Campus Santa Mônica).
- 7.2. As questões de múltipla escolha e dissertativas que ensejam recursos administrativos, serão analisados pela Coordenação do curso de Pedagogia a Distância/FACED/CEaD. A interposição deverá ser subscrita pelo próprio candidato e entregue no Setor de Estágio (Bloco 1A, Sala 216, Campus Santa Mônica), nos períodos de 08h30min às 11h30min e 14h às 17h. O prazo de interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis, contados da divulgação do gabarito.
- 7.3. Julgados os recursos, o resultado final do Processo Seletivo será divulgado na página online da UFU, e será afixado, também, no mural no Setor de Estágio.

## 8. DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. A contratação dar-se-á sem vínculo empregatício, com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o aluno.
- 8.2. O estágio terá duração de 12 (doze) meses, sem vínculo empregatício, observando-se a data limite de colação de grau.
- 8.3. A duração do estágio interno não poderá exceder 02 (dois) anos, somadas todas as etapas cumpridas na UFU, exceto quando tratar-se de estagiário portador de deficiência, que poderá estagiar no mesmo órgão ou entidade até o término do curso na instituição de ensino.



- 
- 8.4. Os candidatos do cadastro reserva serão convocados à medida que forem surgindo vagas no curso de Pedagogia a distância FACED/CEaD, respeitada a ordem de classificação do processo seletivo.
- 8.5. O estágio terá início a partir do 1º dia útil após assinatura do contrato.
- 8.6. O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso:
- 8.6.1. Automaticamente, ao término do estágio;
- 8.6.2. A qualquer tempo no interesse e conveniência da Administração;
- 8.6.3. Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino;
- 8.6.4. A pedido do estagiário;
- 8.6.5. Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do termo de compromisso;
- 8.6.6. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;
- 8.6.7. Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;
- 8.6.8. Por conduta incompatível com a exigida pela administração.
- 8.7. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, não podendo ser prorrogado.
- 8.8. Ao final do estágio, o (a) aluno (a) receberá um CERTIFICADO da Pró-Reitoria de Graduação (Diretoria de Ensino), exceto na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.
- 8.9. O(A) estagiário(a) receberá, mensalmente, a bolsa de complementação educacional no valor de **R\$ 364,00** (trezentos e sessenta e quatro reais). Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do estagiário.



Universidade Federal de Uberlândia  
**Curso de Graduação em Pedagogia a Distância**  
**FACED/CEaD/UAB**

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Contato: pedistencia@faced.ufu.br  
Campus Santa Mônica Uberlândia/MG – CEP: 38.400-902



- 
- 8.10. O estudante em estágio não-obrigatório receberá além da bolsa o auxílio-transporte, no valor de R\$ **6,00** (seis reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados.
- 8.11. A jornada de trabalho será de **20 horas semanais**, distribuídas em 4 horas diárias, no horário de expediente do curso de Pedagogia a Distância FACED/CEaD, sem prejuízo das atividades discentes.
- 8.12. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio for remunerado e a duração igual ou superior a dois semestres, período de recesso de trinta dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, sendo permitido seu parcelamento em até três etapas.
- 8.13. Não é permitido ao estagiário realizar estágio remunerado e participar de projeto interno na modalidade de bolsa.
- 8.14. O candidato aprovado no Processo Seletivo deverá apresentar:
- 8.14.1. Exame médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;
- 8.14.2. Comprovante de nº de conta corrente e agência bancária (Bancos do Brasil, Santander ou CEF), devendo o candidato ser o titular da conta corrente.

Uberlândia, 18 de junho de 2011.

**Profa. Dra. Mara Rúbia Alves Marques**  
**Diretora da FACED/UFU**

**Prof. Dr<sup>a</sup>. Maria Teresa Meneses Freitas**  
**Diretora do CEaD/UFU**